



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000460

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/04000460

Número / Ano	000460/2024
Data / Horário	04/11/2024 - 15:18:06
Ementa	PLO Nº 60 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí ao Senhor Herberto Henrique Schuck.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

PROJETODE LEI Nº ____/2024

**SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO
SENHOR HERBERTO HENRIQUE SCHUCK.**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor **Herberto Henrique Schuck**.

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 04 de Novembro de 2024.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo prestar justa homenagem à figura do ilustre Senhor Herberto Henrique Schuck, o qual, sem dúvida é merecedor de tal honraria face aos relevantes serviços prestados na cidade de Carambeí.

Herberto Henrique Schuck nascido em Concórdia - Santa Catarina, casou no ano de 1995 com Nilva Salete Maltauro Schuck, tendo dois filhos Arthur Henrique Schuck e Anna Laura Schuck. Procurou mudar de cidade buscando melhor oportunidade, veio ao Paraná onde morou em Fernandes Pinheiro, com muito trabalho ajudou na abertura da empresa Anila.

Em 1996 morou em Imbituva, trabalhando com posto de combustível. Em 1998 surgiu a oportunidade em Carambeí de alugar um ponto comercial na Rodovia PR 151 - Km 305, onde começou a empresa Indústria e Comércio de Queijos SHJ LTDA e também a vender produtos artesanais na lanchonete.

Em 2010, houve a ideia de aumentar a lanchonete, mas devido à grande demanda dos clientes foi construído o restaurante que foi inaugurado em agosto de 2011, o qual trabalha até hoje com a família, dando possibilidades de uma vida melhor para 40 colaboradores entre as quatro empresas: Indústria de Queijos, Restaurante, Chácara e Serviços Agrícolas. Durante esses anos houve muitas lutas, trabalho. Mas com honestidade, perseverança e contando sempre com Deus já estão a 26 anos na cidade de Carambeí.

A trajetória de Herberto é um exemplo de integridade e comprometimento.

Assim sendo, conto com o apoio dos colegas vereadores para tramitação e posterior aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Carambeí, 04 de Novembro de 2024.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Vereador

Página de assinaturas



Ilson Oliveira
602.685.149-68
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 04 nov 2024
14:35:05 |  | Assessoria Legislativa criou este documento. (Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBÉ, Email: assessorialegislativa@carambei.pr.leg.br) |
| 04 nov 2024
14:57:27 |  | Ilson Hegler Pedroso De Oliveira (Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68) visualizou este documento por meio do IP 177.51.40.246 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |
| 04 nov 2024
14:57:36 |  | Ilson Hegler Pedroso De Oliveira (Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68) assinou este documento por meio do IP 177.51.40.246 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |

